

## Orientações visando a correta autuação de novos processos e petições no Sistema PJe

O Núcleo de Apoio ao PJe e Sistema e-Gestão (NAPE), com apoio do Comitê Gestor Regional do PJe, elaborou orientações a serem seguidas pelos advogados no momento da autuação de novos processos e do protocolo incidental de petições a fim de que possam colaborar de forma efetiva com a estatística do Poder Judiciário e com a celeridade de seus processos.

As orientações serão subdivididas em 3 etapas:

- Fornecimento do CPF e do CNPJ das pessoas físicas e jurídicas no cadastro das partes.
- Indicação do correto endereço das partes.
- Classificação das petições no momento de sua juntada no PJe.

### **1. Fornecimento do CPF e do CNPJ das pessoas físicas e jurídicas no cadastro das partes**

**RECOMENDAÇÃO:** O NAPE recomenda que as partes sejam adicionadas aos processos sempre com indicação do CPF ou CNPJ.

**IMPORTÂNCIA:** O fornecimento do CPF e do CNPJ das pessoas físicas e jurídicas é essencial para o controle e a pesquisa dos processos que envolvam

determinada parte, possibilitando a identificação de demandas processuais repetitivas e das empresas consideradas grandes litigantes.

**ORIENTAÇÕES:** No momento da autuação de um processo, ao clicar na aba Partes, ficam disponíveis 3 quadros para os advogados: Polo ativo, Polo passivo e Outros participantes.

Para inclusão das partes principais, clicar no ícone do respectivo bonequinho:

#### Autuação de processo



**Polo ativo**

	Ordem	Participante	Tipo de Participação
			

Não há partes vinculadas ao polo ativo do processo.

**Polo passivo**

	Ordem	Participante	Tipo de Participação

Não há partes vinculadas ao polo passivo do processo.

**Outros participantes**

	Ordem	Participante	Tipo de Participação

Não há outros participantes vinculados ao processo.

Ao clicar no ícone “adicionar parte ao processo”, abrir-se-á a tela de associação da parte ao processo com as opções: Pessoa física, Pessoa jurídica de direito público, Pessoas jurídica de direito privado, Ministério público do trabalho.

As partes devem ser associadas a partir do CPF/CNPJ. Para um processo mais célere, não é indicada a opção do PJe “não possui CPF”.

Selecionando a aba “pessoas físicas”, deve-se digitar o CPF, o que faz com que o sistema habilite o ícone "lupa" para pesquisa. Ao clicar no ícone, o sistema

indica o nome conforme cadastro na Receita Federal do Brasil (RFB). Após clicar no botão "Confirmar", o sistema abre uma tela com as informações complementares do cadastro: identificação, endereço e documentos - todas as informações são buscadas da base de dados da RFB.

#### Autuação de processo

1 Dados Iniciais — 2 Assuntos — 3 Partes — 4 Características — 5 Prioridades — 6 Anexar petições e documentos — 7 Informações da Justiça do Trabalho

#### Associar parte ao processo

Pessoa física Pessoa jurídica de direito público Pessoa jurídica de direito privado Ministério público do trabalho

Brasileiro?



Não possui CPF?



CPF  
833.



Nome  
KEVIN

Confirmar

Cancelar

Protocolar

Cancelar

De forma semelhante, selecionando a aba “pessoa jurídica de direito privado”, deve-se digitar o CNPJ, permitindo que o sistema habilite o ícone "lupa" para pesquisa. Ao clicar no ícone, o sistema indica o nome conforme cadastro na Receita Federal do Brasil (RFB).

É imprescindível compreender que o que deve ser inserido é número CNPJ da **matriz**, ainda que se trate de filial. Ao inserir um CNPJ da filial da empresa, o Pje automaticamente altera para constar o CNPJ da matriz. **Caso necessário, o endereço da filial pode ser adicionado ao cadastro da empresa, na aba endereços.**

Se alguma das partes for ente público, deverá ser selecionada a opção “Pessoa jurídica de direito público”. Em seguida, informar a esfera (Federal, Estadual ou Municipal) e escolher umas das opções: “órgão público” ou “Autarquias, fundações e consórcios”.

Será, então, exibida uma relação com os resultados referentes ao termo pesquisado. Ao clicar no ícone “+” ao lado do nome correto, aquele órgão será inserido no cadastro do processo.

Pessoa física  Pessoa jurídica de direito público  Pessoa jurídica de direito privado  Ministério público do trabalho

Esfera governamental  
 Federal  Estadual  Municipal

Tipo de entidade  
 Órgão público  Autarquias, fundações e consórcios

Órgãos Públicos / Autarquias / Fundações / Ministério Público

	Nome	Tipo de pessoa	CNPJ
+	UNIÃO FEDERAL (PGFN) - AM	Órgão Público	00.394.460/0230-01
+	UNIÃO FEDERAL (AGU) - AM	Órgão Público	26.994.558/0012-86

Caso o ente público seja a União Federal, há de ser observado o detalhamento abaixo, de acordo com a atuação processual:

- **União Federal (PGFN) – CNPJ 00.394.460/0230-01.** Os Procuradores da Fazenda Nacional fazem a defesa da União em matéria fiscal (tributos devidos à Receita Federal) e executam esses tributos, quando eles não são pagos.

- **União Federal (AGU)** - CNPJ 26.994.558/0012-86. Os Advogados da União fazem a defesa da administração direta da União e de todos os seus órgãos públicos (Ministérios, Secretarias, Conselhos etc.) nas demais matérias, que não a fiscal.

As autarquias e fundações, diferentemente dos órgãos da Administração Direta, possuem personalidade jurídica e devem constar como parte nos processos.

## **2. Indicação do endereço das partes**

**RECOMENDAÇÃO:** Inserir sempre o endereço mais atual das partes na autuação do processo.

**IMPORTÂNCIA:** A precisa indicação do endereço das partes impede que intimações sejam encaminhadas a destinatários incorretos, economizando dinheiro público e agilizando o andamento processual. Portanto, trata-se de etapa de suma importância.

**ORIENTAÇÕES:** Após digitar o CPF ou CNPJ da parte e clicar na lupa, o Sistema PJe habilitará o preenchimento do endereço das partes.

Via de regra, já vem preenchido com o endereço indicado na Receita Federal. Todavia, o advogado deve inserir o endereço mais atual tanto do reclamante como o do reclamado, clicando no ícone “+” e selecionando para ser utilizado no processo.

Associar parte ao processo

Nome: STHEFANY SOUTO GRANDO

CPF: 

Tipo da parte: TERCEIRO INTERESSADO

Identificação

Endereços

Endereços - STHEFANY SOUTO GRANDO -  Endereço desconhecido

	Usar no processo	CEP	Logradouro	Bairro	Numero	Complemento
	<input type="checkbox"/>	58039-170	RUA MONTEIRO LOBATO	TAMBAÚ	538	

Página: 1 Linhas por página: 50 1 - 1 de 1

Documentos

Inserir Voltar

### 3. Classificação das petições no momento de sua juntada no PJe

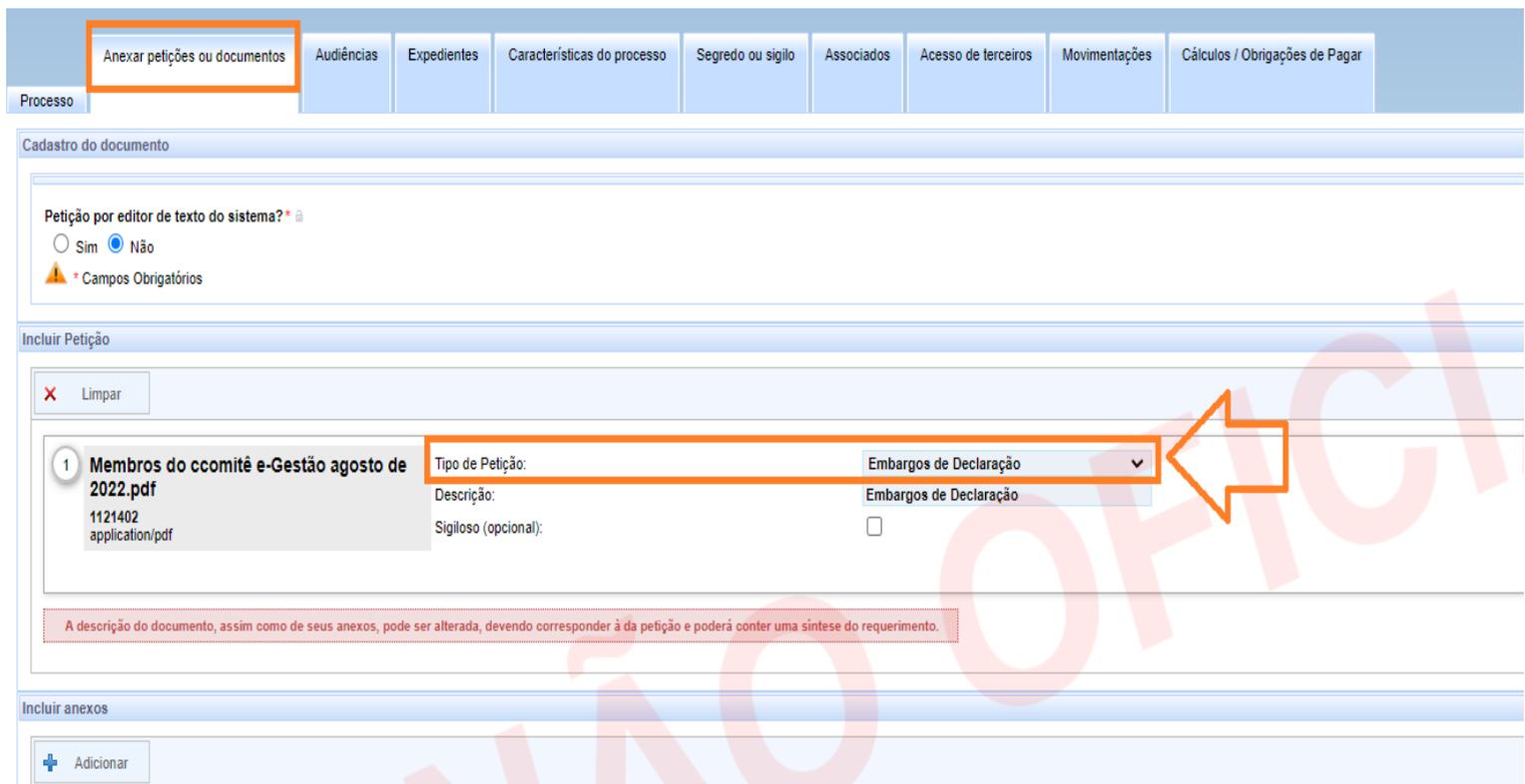
**RECOMENDAÇÃO:** O advogado, ao peticionar em processos em tramitação, deve utilizar o “tipo de documento” mais específico existente na lista do PJe, evitando o uso do tipo “Documento Diverso”.

**IMPORTÂNCIA:** A correta classificação das petições no momento de sua juntada no PJe, conforme preconizado pelos arts. 12 a 16 da Resolução CSJT nº 185/2017, proporciona um melhor gerenciamento dos documentos a serem apreciados pelas Unidades Judiciárias, o que colabora para a celeridade do processo.

**ORIENTAÇÕES:** O art. 12, § 4º, da Resolução CSJT nº 185/2017, dispõe que se “autoriza o uso do tipo “documento diverso” apenas para agrupamento de documentos que não contenham tipo de documento específico no PJe”.

Portanto, a utilização do tipo “documentos diversos” é excepcional, não devendo ser selecionada quando houver tipos específicos disponíveis para serem selecionados, tais como “embargos de declaração”, “embargos à execução”, “impugnação à sentença de liquidação”.

A indicação correta do TIPO DE DOCUMENTO é importante para o cômputo das pendências e produtividade da Vara.



Anexar petições ou documentos

Audiências Expedientes Características do processo Segredo ou sigilo Associados Acesso de terceiros Movimentações Cálculos / Obrigações de Pagar

Processo

Cadastro do documento

Petição por editor de texto do sistema? \*

Sim  Não

\* Campos Obrigatórios

Incluir Petição

Limpar

1 Membros do ccomitê e-Gestão agosto de 2022.pdf  
1121402 application/pdf

Tipo de Petição: Embargos de Declaração

Descrição: Embargos de Declaração

Sigiloso (opcional):

A descrição do documento, assim como de seus anexos, pode ser alterada, devendo corresponder à da petição e poderá conter uma síntese do requerimento.

Incluir anexos

Adicionar

Cabe ressaltar que o campo “descrição” é texto livre e pode sempre ser alterado pelo causídico, sem qualquer prejuízo.

**Exemplo:** um documento peticionado com o tipo de petição “Embargos à Execução” será computado como pendente para a Vara e será analisado de forma mais célere do que um documento denominado como “Manifestação”, a qual não é considerada como pendente para os Sistemas estatísticos.

**Caso haja qualquer problema ou dificuldade no cadastro de um processo ou no protocolo de uma petição no Sistema do PJe do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, enviar e-mail para [nucleo.pje.egestao@trt11.jus.br](mailto:nucleo.pje.egestao@trt11.jus.br).**